

PLANO DE TRABALHO

PORTARIA GM/MS Nº 10.352

EMENDAS PARLAMENTAR 2026

Sistema: Plano de Trabalho - SES/SP

Data de Emissão: 13/05/2026

01 IDENTIFICAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE SAÚDE

EMENDA COLETIVA - PORTARIA 10.352 -
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA À SAÚDE

PARLAMENTAR AUTOR

Mara Gabrilli

NÚMERO DA EMENDA

60060002

DOTAÇÃO PREVISTA (R\$)

300.000,00

ENTIDADE RESPONSÁVEL

Banco de olhos de Sorocaba

CNPJ: 50.795.566/0001-25

CNES: 2078813

Conta Bancária: 001/ 2414-7/ 7801-8

02 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Diretrizes, objetivos e metas selecionadas

DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada

OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa)

METAS RELACIONADAS

- Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População

03 METAS QUANTITATIVAS

Ações, serviços e valores detalhados

GRUPO DE AÇÃO	AÇÃO ESPECÍFICA	VALOR (R\$)
OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Alta Complexidade	R\$ 210.000,00
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA - COMPONENTE CIRÚRGICO	Oftalmologia - Alta Complexidade	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 300.000,00

04 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Fundamentação estratégica e objetivos

O Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), CNES nº 2078813, é uma instituição de referência nacional na área de oftalmologia, reconhecida pela excelência na assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando de forma contínua em atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, procedimentos especializados e pronto atendimento oftalmológico, contemplando serviços de média e alta complexidade.

A presente proposta tem por objetivo o custeio da prestação de serviços de impressão, destinados ao suporte das atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito da Alta Complexidade, considerando o elevado volume diário de documentos gerados nas rotinas hospitalares, ambulatoriais, cirúrgicas e de pronto atendimento.

Os serviços contemplam a terceirização integral do processo de impressão, incluindo disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e suporte técnico contínuo, assegurando pleno funcionamento e disponibilidade ininterrupta dos recursos necessários às atividades assistenciais.

Na Alta Complexidade, os serviços de impressão são essenciais para emissão de prontuários, prescrições, laudos, relatórios médicos, solicitações de exames, documentos regulatórios e demais registros indispensáveis à condução segura dos procedimentos especializados e ao acompanhamento dos pacientes atendidos pelo SUS e os serviços garantirão suporte operacional às atividades relacionadas aos procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, assegurando agilidade na emissão da documentação assistencial, organização dos fluxos internos e continuidade da assistência aos pacientes encaminhados para tratamento especializado.

A contratação desse serviço especializado possibilita maior eficiência operacional, redução de custos administrativos, padronização dos processos e rastreabilidade das informações, contribuindo diretamente para a segurança do paciente, a qualidade assistencial e a continuidade dos atendimentos realizados pela instituição.

A solicitação da emenda parlamentar visa garantir a manutenção desse serviço estratégico pelo período de 11 meses, evitando descontinuidade operacional que possa impactar diretamente os atendimentos especializados, os procedimentos cirúrgicos e os serviços assistenciais ofertados à população usuária do SUS.

A proposta está alinhada às diretrizes do fortalecimento da atenção especializada, da ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade e da qualificação da assistência em saúde, contribuindo para maior resolutividade, organização dos fluxos assistenciais e continuidade do cuidado aos pacientes atendidos pelo BOS.

Justificativa alterada em 13/05/2026 às 18:22

05 INDICADORES QUALITATIVOS (OPCIONAL)

Indicadores de qualidade e acompanhamento

Nenhum indicador qualitativo registrado

06 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Classificação e distribuição de despesas por natureza

NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
TOTAL PLANEJADO:	R\$ 300.000,00

07 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

ASSINATURA

RESPONSÁVEL:

DATA:

Sergio Gabriel

___ / ___ / ____

ÓRGÃO EMISSOR

Secretaria de Estado da Saúde
SES - São Paulo

PERÍODO

2026

GERADO EM

13/05/2026
18:22

DOCUMENTO OFICIAL - PLANO DE TRABALHO

Documento oficial da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, gerado pelo Sistema de Gestão de Planos de Trabalho.

Destinado a arquivamento, auditoria, controle externo e conformidade com as determinações da Portaria GM/MS Nº 10.352.